

Assunto: Designação
Expediente: 18/1204-0002456-9
Nome: Tarcísio Lobato Kaltbach
Id.Func./Vínculo: 2776120/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - 1ª DP de Novo Hamburgo - 3ª DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da 1ªDP/Novo Hamburgo/3ªDP RM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 02/01/18 a 31/01/18, pela DP/Campo Bom/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto 17772/66 e instalada pelas Portarias 140 e 318/05/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Clovis Nei da Silva, ID. 1506706. (Portaria n. 54/17/3ªDPRM/DPM)

Protocolo: 2018000062736

Assunto: Designação
Expediente: 18/1204-0002347-3
Nome: Vinícios Batista do Valle
Id.Func./Vínculo: 3252280/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DPHPP de São Leopoldo - 3ª DPRM

DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, o titular da DPHPP/São Leopoldo/3ªDP RM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 01/12/17 a 30/12/17, pela 1ªDP/Novo Hamburgo/3ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto 17772/66 e instalada pelas Portarias 214 e 318/05/GAB/CH/PC, durante as férias do titular Delegado de Polícia Tarcísio Lobato Kaltbach, ID. 2776120. (Portaria n. 46/17/3ªDPRM/DPM)

Editais

Protocolo: 2018000062737

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 08/2018

Edital de Abertura

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, a contar da data prevista no Cronograma de Execução deste Edital de Abertura, as inscrições para o Concurso Público de Ingresso na Carreira de Delegado de Polícia, sob o regime estatutário, em conformidade com as leis vigentes do Estado do Rio Grande do Sul, e demais regramentos pertinentes, além do estatuído neste Edital de Abertura.

1. DAS BASES DO CONCURSO

1.1. O ingresso na carreira de Delegado de Polícia dar-se-á através de Concurso Público de Provas e Títulos e Curso de Formação Profissional e reger-se-á pela Lei Estadual nº 12.350/2005, combinada com a Lei Estadual nº 10.994/1997 e com o Decreto Estadual nº 44.301/2006, pelo Decreto Estadual nº 53.091/2016 (Regulamento da Academia de Polícia Civil), pela Lei Estadual nº 13.694/2011 (Estatuto Estadual da Igualdade Racial), pela Lei Estadual nº 14.147/2012, pelo Decreto Estadual nº 52.223/2014, e pelas normas do presente Edital, bem como está embasado nas Leis Estaduais nº 13.320/2009 e nº 13.449/2010, nos Decretos Estaduais nº 44.300/2006 e nº 46.656/2009, na Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.112/1990 e nos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004.

1.2. O Concurso Público será realizado em duas etapas, conforme especificado a seguir:

1.2.1. A primeira etapa consistirá em Provas de Capacitação Intelectual, Prova de Capacitação Física, Sindicância da Vida Pregressa e Atual, Exames de Saúde e Avaliação da Aptidão Psicológica, e destina-se à admissão para a matrícula no Curso de Formação Profissional.

1.2.2. A segunda etapa consistirá em Curso de Formação Profissional.

1.3. As Provas de Capacitação Intelectual serão realizadas com as seguintes fases, de forma sucessiva:

1.3.1. Fase Preliminar: constituída de Prova Preambular, com questões objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.2. Fase Intermediária: constituída de Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para a qual serão admitidos somente os candidatos aprovados e classificados na Fase Preliminar, observado o disposto no subitem 7.1.7 deste Edital.

1.3.3. Fase Final: constituída de Prova Oral e Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para a qual serão admitidos somente os candidatos aprovados na Fase Intermediária.

1.4. A Prova de Capacitação Física, a Sindicância da Vida Pregressa e Atual, os Exames de Saúde e a Avaliação da Aptidão Psicológica são de caráter eliminatório, e o Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório.

1.4.1. A nomeação em caráter efetivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados no Curso de